



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quarta-feira • 19 de Outubro de 2022 • Ano XII • Nº 3252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBBQOU1RKE4QJIYNKRCQU

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 055, de 30 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Conselheiro Tutelar do Município de Condeúba, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a pedido, da **Sra. SANDRELY MUNIK DAVID COTRIM LAUTON**, RG nº 2183076321 SSP/BA e do CPF nº 100.324.696-67, do cargo de Conselheira Tutelar, deste Município de Condeúba (BA).

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 30 de setembro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A - Fone(Fax): (77) 445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

D E C R E T O Nº 056, de 30 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em específico a Lei 911/2015 e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **YGOR ROBERTO RIBEIRO TEIXEIRA DE SOUZA**, RG Nº 08868571-39 e do CPF Nº 004.344.575-66, do cargo de Diretor de relações Institucionais, deste município de Condeúba-Ba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 30 de setembro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

D E C R E T O Nº 057, de 03 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Comissão da Prefeitura Municipal de Condeúba, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a **Sra. MAIKA MARIA VIEIRA**, RG nº 14666351 93 SSP/BA e do CPF nº 068.484.815-56, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Administração**, deste Município de Condeúba (BA).

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 03 de outubro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal